

## Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar - 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Oeste

## SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste

CNPJ nº 61.699.567/0055-85



## Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

**Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da

associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, terapeutas, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na

área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017. **Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM**

## Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais		Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
ATIVO	2016	2015	2016	2015
<b>Ativo Circulante</b>	<b>13.683.086,18</b>	-	<b>Passivo Circulante</b>	<b>13.683.086,18</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	3.646.997,30	-	Fornecedores (nota 3.9)	95.291,38
Bancos Conta Movimento	15.337,38	-	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (nota 3.10)	198.292,06
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	3.631.659,92	-	Salários a Pagar (nota 3.11)	397.683,87
Contas a Receber (nota 3.3)	9.844.099,07	-	Contribuições a Recolher (nota 3.12)	90.683,02
SES SP - AME Idoso Oeste (nota 3.3.1)	9.360.000,00	-	Provisão de Férias (nota 3.13)	304.849,19
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (nota 3.3.2)	484.099,07	-	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.13)	24.357,60
Outros Créditos (nota 3.4)	26.629,66	-	Provisão de PIS sobre Férias (nota 3.13)	3.048,42
Adiantamentos a Fornecedores (nota 3.4.1)	24.629,66	-	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	484.099,07
Outros Créditos e Adiantamentos	2.000,00	-	Impostos a Recolher (nota 3.14)	70.412,78
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 3.5)	2.087,12	-	Obrigações Tributárias (nota 3.15)	19.563,75
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	2.087,12	-	Outras Contas a Pagar (nota 3.16)	4.470,86
Estoques (nota 3.6)	163.273,03	-	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.17)	11.990.334,18
Materiais Utilizados o Setor de Nutrição	9406,16	-	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>38.726.887,63</b>
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	15.830,45	-	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.8)	627.619,16
Materiais de Almoarifado	136.879,95	-	Ajustes Vida Útil Econômica - Bens Móveis de Terceiros	(40.731,53)
Empréstimos de Materiais a Terceiros	1.156,47	-	Convênios/Contratos Públicos a Realizar (nota 3.17)	38.140.000,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>38.726.887,63</b>	-	<b>Total do Passivo</b>	<b>52.409.973,81</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	38.140.000,00	-		
Contratos/Convênios Públicos a Receber (nota 3.7)	38.140.000,00	-		
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.8)	528.402,62	-		
Imobilizado - Bens de Terceiros	563.401,29	-		
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (nota 3.8.1)	(34.998,67)	-	<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	-
Ativo Intangível (nota 3.8)	58.485,01	-	Resultado do Exercício	-
Intangível de Terceiros	64.217,87	-		
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiros (nota 3.8.1)	(5.732,86)	-	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>52.409.973,81</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>52.409.973,81</b>	-		

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2016	2015	2016	2015
Varições nos Ativos e Passivos (Aumento) Redução em Contas a Receber	(48.012.815,85)	-	<b>1 - Receitas</b>	<b>7.408.422,35</b>
(Aumento) Redução em Estoques	(163.273,03)	-	1.1) Prestação de serviços	6.299.415,29
Aumento (Redução) em Fornecedores	293.583,44	-	1.2) Outras Receitas	2.266,70
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Provisões	51.529.502,74	-	1.3) Isenção Usufruída sobre Contribuições	1.106.740,36
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	586.887,63	-	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)</b>	<b>2.235.992,66</b>
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais</b>	<b>4.233.884,93</b>	-	2.1) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações	337.543,16
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>586.887,63</b>	-	2.2) Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outro	1.256.169,71
(-) Adição de Bens de Terceiros	586.887,63	-	2.3) Perda/Recuperação de Valores Ativos	627.619,16
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Investimentos</b>	<b>586.887,63</b>	-	2.4) Outros	14.660,63
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos</b>	<b>-</b>	-	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) - Retenções</b>	<b>5.172.429,69</b>
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.646.997,30</b>	-	<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>	<b>5.172.429,69</b>
<b>No Início do Período</b>	<b>-</b>	-	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>264.001,57</b>
<b>No Final do Período</b>	<b>3.646.997,30</b>	-	6.1) Receitas Financeiras	264.001,57
		-	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>5.436.431,26</b>
		-	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>5.436.431,26</b>
		-	8.1) Pessoal e Encargos	4.216.885,72
		-	8.2) Impostos, Taxas e Contribuições	1.283,11
		-	8.3) Juros	337,24
		-	8.4) Aluguéis	84.619,85
		-	8.5) Isenção Usufruída sobre Contribuições	1.106.740,36
		-	8.6) Outras Despesas Financeiras	26.564,98
		-	<b>Total do Valor Adicionado</b>	<b>5.436.431,26</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 18 de julho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, de educação física, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade, exclusivamente da Região Oeste e de alguns bairros da Região Centro. Em 01.03.2016 a SPDM e o Município de São Paulo por intermédio da SES firmaram contrato de gestão Processo nº 001.0500.000.048/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01.03.2021, com valor global estimado de R\$ 56.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. Em 2016 os valores repassados através do contrato de gestão nº 001.0500.000.048/2015 totalizaram R\$ 8.924.091,20 (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, noventa e um reais e vinte centavos). 1. **Imunidade Tributária:** A SPDM enquadrada-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. 2. **Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Re-

solução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), que trata da Subvenção e Assistência Governamentais, juntamente com outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. Nota-se ausência de saldos no exercício de 2015 para comparabilidade (2016 x 2015), devido ao início das atividades da unidade gerenciada no exercício de 2016. 2.1. **Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da Portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2. **Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste - Rua Roma, 466 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05041-000 - CNPJ nº 61.699.567/0055-85. 3. Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de

contas no sentido de atender aos requisitos da Lei nº 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. 3.1. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

	R\$	
	31.12.2016	31.12.2015
Saldo Caixa	-	-
Saldo Bancos	15.337,38	-
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.631.659,92	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>3.646.997,30</b>	-
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 3.646.997,30 conforme quadro acima. 3.2. <b>Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.		

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação (*)	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31.12.2016
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB Reaplicação	90,00	3.631.659,92
<b>Total</b>			<b>3.631.659,92</b>
(*) A instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. 3.3. <b>Contas a receber:</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a Resolução nº 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3.1. <b>Valores a Receber:</b> Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000.048/2015 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 9.360.000,00 (nove milhões, trezentos e sessenta mil reais). 3.3.2. <b>Estimativa de Rescisão Contratual:</b> A entidade passou a adotar em sua plenitude a Resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:			
<b>Estimativa Rescisão Contratual</b>			<b>Saldo Final em 31.12.2016</b>
Aviso Prévio Indenizado			R\$ 376.589,55
Multa FGTS Rescisória (50%)			R\$ 107.509,51
<b>Total</b>			<b>R\$ 484.099,07</b>
3.4. <b>Outros Créditos:</b> São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. 3.4.1. <b>Adianta-</b>			

continua...



mentos a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material e medicamentos pagos antecipadamente, estes serão devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31.12.2016 representa R\$ 24.629,66. **3.5. Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2016 é de R\$ 163.273,03.

Demonstrativo da Movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2016	
Imobilizados - Bens de Terceiros - Bens Móveis	
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos, Odontológicos e Laboratoriais	-
Equipamentos Processamento de Dados	-
Mobiliário em Geral	-
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	-
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos e Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	-
Software	-

Posição em 31/12/2015	Transferência Baixa	Ajustes Vida Útil	Posição em 31/12/2016	Taxas Anuais Médias Ajustes %
-	-	(40.731,53)	(40.731,53)	-
-	-	(8.522,57)	(8.522,57)	10%
-	-	(23.654,31)	(23.654,31)	20%
-	-	(828,16)	(828,16)	10%
-	-	(1.478,27)	(1.478,27)	10%
-	-	(515,36)	(515,36)	10%
-	-	(5.732,86)	(5.732,86)	20%

**3.8.1. Ajuste do Tempo de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.9. Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.10. Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza, etc. **3.11. Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12. Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. **3.13. Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Provisão de Férias	304.849,19	-
Provisão de FGTS sobre Férias	24.357,60	-
Provisão de PIS sobre Férias	3.048,42	-

**3.14. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.15. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o § 1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2016 representam R\$ 19.563,75. **3.16. Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17. Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2016 representa R\$ 11.990.334,18 e a realizar em longo prazo representa R\$ 38.140.000,00. **3.18. Apuração do Resultado:** Conforme Resolução nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2016	31.12.2015
Materiais Utilizados no Setor de Nutrição	9.406,16	-
Materiais Utilizados no Setor de Farmácia	15.830,45	-
Materiais de Almoarifado	136.879,95	-
Empréstimos de Materiais a Terceiros	1.156,47	-
<b>Total</b>	<b>163.273,03</b>	<b>-</b>

**3.7. Valores a Receber (Ativo Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2016 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao Contrato de Gestão nº 001.0500.000.048/2015, proveniente da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram R\$ 38.140.000,00. **3.8. Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado do AME Idoso Oeste é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2016, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão, ou seja, os demais bens disponibilizados para uso não compõem este saldo. Ambos, nesta data, não possuem o Termo de Permissão de Uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31.12.2015	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31.12.2016
-	627.619,16	-	627.619,16
-	263.986,00	-	263.986,00
-	227.475,65	-	227.475,65
-	22.570,00	-	22.570,00
-	38.206,23	-	38.206,23
-	11.163,41	-	11.163,41
-	64.217,87	-	64.217,87

como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2. Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada na sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada na sistema SPDM. **4.3. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2016 a Instituição recebeu doações de bens, equipamentos e mercadorias de consumo, perfazendo um total de R\$ 2.266,70. **4.4. Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2016, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão nº 001.0500.000.048/2015	8.924.091,20

**5. Patrimônio Líquido:** O patrimônio líquido não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido, no período de 2016. **6. Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2016, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 9.189.714,28 (nove milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de R\$ 6.560.025,29. (seis milhões, quinhentos e sessenta mil, vinte e cinco reais e nove centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 2.629.688,99 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e nove centavos). O resultado superavitário ficará consignado em conta específica do passivo, denominada "convênios/contratos públicos a realizar", até o final da execução do convênio/contrato, demonstrando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/Convênio. O superávit operacional apresentado no exercício de 2016 é devido ao início das atividades da unidade gerenciada, por se tratar de uma unidade nova, o volume de despesas foi relativamente pequeno no período. **7. Das Disposições da Lei nº 12.101 e Portaria nº 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica

Dra. Adriana Bottoni - Diretora Técnica

da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2016 nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2016	
Linha de Atendimento	SUS
<b>Atendimento Ambulatorial - Total</b>	<b>44.022</b>
Consulta Médica	13.622
Atendimento Não Médico	19.591
Cirurgia Ambulatorial	286
SADT Total	8.681
Serviço Odontológico	976
Atendimentos em Grupo	866
Pacientes Atendidos - Atividade Educativa	-

**8. Relatório de Execução do Contrato de Gestão SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016**

Linhas de Contratação	Contratado 2016	Realizado 2016
Consulta Médica	46.527	13.622
Atendimento Não Médico	24.876	19.591
Cirurgia Ambulatorial	796	286
SADT Externo	8.153	4.074
Serviços Odontológicos	6.120	976
Atendimento em Grupo (Acompanhamento)	-	866
<b>Total</b>	<b>86.472</b>	<b>39.415</b>

**9. Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei nº 12.101 de 27.11.2009, alterada pela Lei nº 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e à Portaria 834/16 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS Saúde conforme processo nº 25000.153024/2014-03 MS, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2016 R\$ 1.106.740,36. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Folha de Pagamento de Empregados:** Conforme descrito no item 9, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei nº 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2016, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 917.128,13. **9.2. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a Folha de Pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2016 atingiu um montante de R\$ 799,52. **9.3. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2016 foi de R\$ 188.812,71. **9.4. Trabalho Voluntário:** Em 02.09.2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. A Entidade possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Em 2016, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 5.658,27. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compostos os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução nº 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela Resolução nº 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim **12. Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 28 de fevereiro de 2017.

Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 264442/O-1

**Ata da 26ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local:** Aos 18º dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro e o Dr. Agenor Pares regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas: Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur, Srs. Ênio Santos e Sr. Alexandre Chiaratti. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior de 11 de novembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2016 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestões Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 Consolidado da SPDM-Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e suas filiais: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas

Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJFC), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMGPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos (HGG), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), o Hospital Municipal Pedro II e CER Santa Cruz (HospitalPedro) o Pronto-Socorro Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme (VLGUILHERM), Rede Assistencial e Supervisão Técnica de Saúde Butantã (Rede Butan), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), AME Idoso Oeste (Idoso Oeste), o AME Idoso Sudeste (Ido Sudeste), o Projeto Rede-Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJETO REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD-Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistencial Farmacêutico CEAF Vila Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), Saúde Ocupacional - Afiliados SPDM, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão Social - Parque Fontes do Ipiranga, CTO-Centro de Tecnologia e Inclusão para Pessoas com Defi-

ciência Visual, Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), as unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) onde são partes PAIS (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa, Carrão, Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial-STS Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial-STS Perus/Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial do Pari, Belém, Tatuapé, Mooça e Água Rasa (PAIS PARI), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PABSF Americana (AMERICANA), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO) o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF), UPA João XXIII A.P. 5.3 (JOÃO XXIII), PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST EVENT), Coordenadoria de Emergência Regional do Leblon - A.P. 2.1 (Leblon 2.1), e o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU). Dr. Ronaldo passou a palavra ao Sr. Ênio Santos que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 18 de abril de 2017. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Prof. Dr. José Osmar Medina de Pestana, Sr. José Eduardo Ribeiro, Dr. Agenor Pares.

continua...



**Relatório dos Auditores Independentes: Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo

em 31 de dezembro de 2015, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção

relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 30 de março de 2017. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador CRC/SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

**Comunicado**

Em conformidade com a Lei Complementar - 846, de 04-6-1998  
Balanço Patrimonial - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra

**SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra**

CNPJ nº 61.699.567/0029-93

**Nota da Administração**

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, **Taboão da Serra**. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal **Relatório da Administração:** Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25, inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26.06.1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Associação é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais			
	2016	2015	
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>11.910.817,11</b>	<b>11.397.369,97</b>	<b>Passivo Circulante</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>251.901,94</b>	<b>617.816,93</b>	Fornecedores (nota 3.8)
Caixa	-	-	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota 3.9)
Bancos Conta Movimento (nota 3.1)	10.040,56	24.046,04	Serviços de Terceiros Pessoa Física
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	241.861,38	593.770,89	Salários a Pagar (nota 3.10)
<b>Contas a Receber</b> (nota 3.3)	<b>11.491.863,49</b>	<b>10.595.510,58</b>	Contribuições a Recolher (nota 3.11)
Valores a Receber Secretária de Estado da Saúde (nota 3.3.1)	10.082.376,00	9.422.784,00	Provisão de Férias e Encargos (nota 3.12)
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	1.228.769,67	992.008,76	Provisão de FGTS sobre Férias (nota 3.12)
Valores em Negociação - Contrato (nota 3.3.3)	180.717,82	180.717,82	Provisão PIS sobre 13º Salário e Férias
<b>Outros Créditos</b> (nota 3.4)	<b>92.024,11</b>	<b>91.680,78</b>	Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)
Adiantamentos a Fornecedores (nota 3.4.1)	7.658,99	5.916,53	Impostos a Recolher (nota 3.13)
Antecipações Salariais (nota 3.4.2)	1.236,57	1.007,51	Obrigações Tributárias (nota 3.14)
Antecipação de Férias (nota 3.4.3)	83.128,55	84.756,74	Outras Contas a Pagar (nota 3.15)
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b> (nota 11)	<b>604,11</b>	<b>642,50</b>	Valores a Realizar - Contrato (nota 3.16)
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer (nota 11)	604,11	642,50	Operações com Materiais de Terceiros (nota 3.5.1)
<b>Estoques</b> (nota 3.5)	<b>74.423,46</b>	<b>91.719,18</b>	<b>Passivo não Circulante</b>
Materiais e Medicamentos	74.423,46	91.719,18	Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 3.17)
<b>Ativo não Circulante</b>	<b>24.575.957,02</b>	<b>33.864.958,18</b>	<b>Bens Móveis de Terceiros</b> (nota 3.7)
Contratos Públicos a Receber (nota 3.6)	22.834.048,00	31.808.128,00	Ajuste de Vida Útil - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.7.1)
Bens Móveis	1.741.909,02	2.056.830,18	<b>Contratos Públicos a Realizar</b> (nota 3.16)
Bens de Terceiros (nota 3.7)	3.215.212,43	3.182.012,43	<b>Total do Passivo</b>
Ajuste de Vida Útil - Bens Móveis de Terceiros (nota 3.7.1)	(1.473.303,41)	(1.125.182,25)	<b>Patrimônio Líquido</b> (nota 5)
<b>Total do Ativo</b>	<b>36.486.774,13</b>	<b>45.262.328,15</b>	Resultado do Exercício
			<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			
	2016	2015	
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>			<b>1 - Receitas</b>
<b>Resultados do Exercício/Período</b>	-	-	1.1) Prestação de Serviços
<b>Ajustes para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais</b>	-	-	1.2) Outras Receitas
Depreciação e Amortização	-	-	1.3) Isenção Usufruída sobre Contribuições
Resultado na Venda de Ativos Permanentes	-	-	1.4) Trabalho Voluntário
<b>Ajuste nas Contas Patrimoniais</b>	-	-	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)</b>
<b>Varições nos Ativos e Passivos (Aumento) Redução em Contas a Receber</b>	<b>8.077.422,15</b>	<b>(36.677.051,41)</b>	2.1) Custo das Mercadorias Utilizadas nas Prestações
(Aumento) Redução em Estoques	35.222,34	50.492,72	2.2) Serviço de Terceiros e Outros
(Aumento) Redução em Fornecedores	(30.037,31)	67.366,90	2.3) Outros
(Aumento) Redução em Contas a Pagar e Provisões	(8.464.411,14)	36.015.290,45	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>
(Aumento) Redução de Bens de Terceiros	(314.921,16)	(180.984,34)	<b>4 - Retenções</b>
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades Operacionais</b>	<b>(707.095,18)</b>	<b>(724.885,78)</b>	4.1) Depreciação, Amortização e Exaustão
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>			<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)</b>
(-) Compras de Imobilizado	-	-	<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>
(-) Adição de Bens de Terceiros	341.180,19	180.984,34	6.1) Receitas Financeiras
(-) Adição de Bens Intangíveis	-	-	<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Investimentos</b>	<b>341.180,19</b>	<b>180.984,34</b>	<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>			8.1) Pessoal e Encargos
Empréstimos Tomados	-	-	8.2) Impostos, Taxas e Contribuições
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	-	-	8.3) Outras Despesas
Juros Pagos por Empréstimos	-	-	8.4) Juros
<b>Disponibilidades Líquidas Geradas pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamento</b>	-	-	8.5) Aluguéis
<b>Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(365.914,99)</b>	<b>(543.901,44)</b>	8.6) Isenção Usufruída sobre Contribuições
<b>No Início do Período</b>	<b>617.816,93</b>	<b>1.161.718,37</b>	8.7) Trabalho Voluntário
<b>No Final do Período</b>	<b>251.901,94</b>	<b>617.816,93</b>	8.8) Outras Despesas Financeiras
			8.9) Déficit ou Superávit do Exercício

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 - Valores em Reais**

**Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra foi criado pelo Decreto Lei nº 55.936 de 21 de junho de 2010 do Governo do Estado de São Paulo, com foco no atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e na realização de exames diagnósticos e cirurgias ambulatoriais a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. Inaugurado em 10 de maio de 2012 sob a gestão da OSS-SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, iniciou suas atividades em abril de 2012, através de Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo em 16 de julho de 2010. Sendo referência para a região de Taboão da Serra e Embu das Artes, além de abranger mais de 15 municípios no entorno, como Osasco, Jiquitiba, Vargem grande Paulista, Cotia e Itapeverica da Serra, atendendo. Visa agilidade dos processos Administrativos, com orçamento baseado em metas quantitativas e qualitativas com rígido controle do Estado. Em abril de 2014 foi implementado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, ações de detecção precoce e tratamento dos dois principais agravos (Câncer de Próstata e Doenças Cardiovasculares) na população masculina acima de 50 - Programa "Filho que Ama, Leva seu Pai ao AME" com horário ampliado para os sábados e consultas de Enfermagem, Urologia e Cardiologia. O Contrato de Gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra em conformidade com os Anexos que integram o instrumento. O primeiro Contrato de Gestão nº 001.0500.000.058/2010 vigorou até a data 16.07.2015 e o segundo Contrato de Gestão nº 001.0500.000.032/2015 com vigência de 17.07.2015 a 17.07.2020 e valor global de R\$ 44.870.400,00 (Quarenta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil e quatrocentos reais). Em dezembro de 2016, o Ambulatório Médico de Especialidades Taboão da Serra conquistou a Certificação ONA Nível II, objetivando segurança e desen-

volvimento constante da cultura da qualidade e da segurança dos nossos pacientes. As principais atividades desenvolvidas na unidade no ano de 2016 foram Consulta Médica, Atendimento não Médico, Cirurgia Ambulatória e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo. **1. Imunidade Tributária:** A Entidade enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A Entidade elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas explicativas de Entidade sem finalidade de lucros. **2.1. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução nº 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por dispositivos legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiem ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, re-

Descrição	R\$	
	31.12.2016	31.12.2015
<b>Saldos em Caixa</b>		
Saldos em Banco	10.040,56	24.046,04
Saldo Aplicação Financeira	241.861,38	593.770,89
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>251.901,94</b>	<b>617.816,93</b>
Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2016 o montante de R\$ 251.901,94 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e um reais e noventa e quatro centavos) demonstrado no quadro acima. <b>3.2. Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. <b>Instituição Tipo de Rentabilidade</b>		
Financeira		
Banco		
do Brasil BB Realização	85,00	241.861,38
<b>3.3. Contas a Receber:</b> A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das operações patrimoniais. Conforme ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a consti-		





## ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274

### Edital de Primeira Convocação aos Debenturistas da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie sem Garantia nem Preferência (Quirografária) da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Assembleia Geral de Debenturistas

Nos termos do Artigo 124, §1º, inciso II, do Artigo 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula VIII da "Escritura Particular da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência (Quirografária), de Emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A." celebrado, em 16 de dezembro de 2005, entre a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Emissora") e a Pentágono S.A. DTVM ("Agente Fiduciário") conforme aditada ("Escritura de Emissão"), ficam os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da Espécie sem Garantia nem preferência (quirografária), em série única, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("Debenturistas", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente) e o Agente Fiduciário convocados a participar da assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), que se realizará, em primeira convocação, no dia 21 de junho de 2017, às 10 horas, na sede social da Emissora, localizada na Avenida Dr. Marcos Pentade de Ulhôa Rodrigues, 939, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park - Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de apreciar e deliberarem acerca (i) do plano de migração da Emissora para o Novo Mercado - segmento de listagem especial da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Novo Mercado"), a partir do qual a estrutura acionária da Emissora deverá ser composta apenas por ações ordinárias ("Migração para Novo Mercado"), nos termos da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Emissora, em 23 de fevereiro de 2017, cujo teor está disponível no site de relações com investidores da Emissora por meio da ata de reunião do Conselho de Administração e por meio do Fato Relevante divulgado na mesma data, sendo certo que a Migração para o Novo Mercado está condicionada às aprovações societárias necessárias e a um custo não material à Emissora decorrente do eventual exercício do direito de retirada pelos acionistas preferencialistas, o que pode ser causa para que a Administração da Emissora exerça o uso da faculdade que lhe é prevista no §3º do Artigo 137 da Lei das Sociedades por Ações, no sentido de desistir da potencial migração ao Novo Mercado e (ii) o consentimento prévio (waiver) para a alteração do controle acionário indireto da Emissora, em decorrência da conclusão da Migração para o Novo Mercado, de modo que a AES Corporation, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, dentre outros, não deterrão mais o controle acionário indireto da Emissora, sem que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (e), da Escritura de Emissão. **Informações Gerais:** Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ao Agente Fiduciário, para o e-mail [edita@pentagonotruster.com.br](mailto:edita@pentagonotruster.com.br), cópia dos seguintes documentos: (a) documento de identidade do representante legal ou procurador; (b) extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada Debenturista e emitido pela instituição depositária; e (c) caso o Debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais. No dia de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail.

**Francisco José Morandi Lopez**  
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

### SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDCONTAS-SP

CNPJ 18.046.329/0001-59

#### ELEIÇÕES GERAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os servidores do quadro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tiverem se integrado ao Quadro Social deste Sindicato até a data da presente Convocação, tanto os inativos quanto os ativos, lotados na Capital e nas Unidades Regionais do Estado de São Paulo, instaladas nos municípios de Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araras, Araraquara, Bauru, Campinas, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Ituverava, Marília, Mogi Guaçu, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, e Sorocaba, para participarem das ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS que se realizarão no dia 12/07/2017 (quarta-feira) em conformidade com o Edital Completo disponível no endereço <https://drive.google.com/open?id=0B1taveNt-MyMvkhBTWhSMWFtbk0> As mesas de votação serão instaladas nas Unidades Regionais e na Capital. As eleições se regerão pelos Artigos 18; 23; 24; 30, Incisos "II" e "VI"; 46; 47; 54 a 57 dos Estatutos do Sindicato com a finalidade de eleger uma nova Diretoria Executiva e um novo Conselho Fiscal para um mandato regular de 03 (três) anos - caso a entidade obtenha em definitivo a Carta Sindical junto ao Ministério do Trabalho até a data da votação - ou para um mandato provisório de, no máximo, 03 (três) anos caso a referida Carta seja concedida pelas autoridades competentes em momento posterior, hipótese que, concretizando-se, implicará na imediata convocação de novas eleições nos prazos previstos pelo Estatuto Social. Concorrerão somente chapas completas para os cargos de DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente, Vice-Presidente, Vice-Presidente de Relações Públicas, Secretário Geral, Secretário Adjunto, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 3º Tesoureiro, Diretor Jurídico, Diretor de Associativismo, Diretor de Sindicalismo, Diretor de Comunicações, Diretor de Eventos, Diretor de Marketing, Diretor de Servidores Inativos; CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro Efetivo, 2º Conselheiro Efetivo, 3º Conselheiro Efetivo, 4º Conselheiro Efetivo, 5º Conselheiro Efetivo, 1º Suplente, 2º Suplente, 3º Suplente, 4º Suplente e 5º Suplente. São Paulo, 07 de julho de 2017, Cristiane Waithmann Antonio Trindade, Presidente (RG 28.216.506-X SSP-SP, CPF 258.481.818-37), Rua Roberto Simonsen, nº 72/78, CEP 01017-020, São Paulo, SP.

### Associação dos Profissionais do Ensino Técnico do Estado de São Paulo - APETESP

CNPJ 96.523.691/0001-87  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Profissionais do Ensino Técnico do Estado de São Paulo - APETESP, entidade devidamente constituída, convoca os membros do Conselho Deliberativo, conforme artigo 26, item a; e 27 do Estatuto, para analisar e opinar sobre o balanço da Associação, em cumprimento das normas estatutárias vigentes, a ser realizada na Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi, nº 1219, sala 04, na sub sede da APETESP, no dia 24 de junho de 2017, às 9 horas em primeira convocação, com 50% dos membros + 1, ou então 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados conforme artigo 28 e parágrafo único, para discutirem e aprovarem a seguinte pauta: Balanço de 2016. Ribeirão Preto, 01 de junho de 2017. Elias Draibi, Presidente do Conselho Deliberativo. Elias Draibi - Presidente do Conselho Deliberativo



## EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73 - NIRE 35.300.334.345  
Companhia Aberta

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Maio de 2017

**Data, hora e local:** Aos 04 dias do mês de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida República do Líbano, 1.921 - Ibirapuera. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 16, §4º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme lista de presença ao final da presente ata. **Mesa:** Presidente - Ernesto Zarzur; Secretário - A. Emilio C. Fugazza. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, eleger para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos estendendo-se até 5 (cinco) dias úteis após a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2018, os Srs. (a) **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.334-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.058.858-59, para o cargo de **Diretor-Presidente e Diretor de Incorporação;** (b) **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.893.548-28, para o cargo de **Diretor Vice-presidente;** (c) **Marcelo Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.783.246 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.357.758-80, para o cargo de **Diretor Técnico;** (d) **Marcos Ernesto Zarzur**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 8.783.245 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.742.748-00, para os cargos de **Diretor Comercial;** (e) **Mauro Alberto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.195.882 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.916.248-97, para o cargo de **Diretor Administrativo;** (f) **Antonio Emilio Clemente Fugazza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 21.937.689 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.423.698-23, para o cargo de **Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;** (g) **Carlos Eduardo Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.091.337 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.473.458-45, para o cargo de **Diretor de Planejamento;** (h) **Silvio Hidemi Iamamura**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 11768426-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.444.778-30, para o cargo de **Diretor de Operações Imobiliárias;** (i) **João Paulo Flai-fel**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.933.429 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.812.238-34, para o cargo de **Diretor de Novos Negócios;** e (j) **Roberto Mounir Maalouli**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 35.092.446-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 308.038.838-03, para o cargo de **Diretor Jurídico;** todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida República do Líbano, 1.921 - Ibirapuera, CEP 04501-002. Os Diretores ora eleitos tomarão posse em seus cargos no prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Ernesto Zarzur - Presidente; A. Emilio C. Fugazza - Secretário. **Conselheiros:** Ernesto Zarzur, Samir Zakkhour El Tayar, Nelson de Sampaio Bastos, Mario Guy de Faria Mariz, Gustavo Junqueira, Flavio E. Zarzur, Silvio E. Zarzur e Massimo Bauducco. A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de maio de 2017. **Antonio Emilio C. Fugazza.** JUCESP nº 244.726/17-6 em 31/5/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária-Geral.

### SAPIENS NEXT S.A.

CNPJ/MF: 18.018.257/0001-36 - NIRE 35.3.0045255.1

#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2015

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10h30 horas do dia 01 de abril de 2015, na sede social da Sapiens Next S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nicolau Gagliardi, nº 354, apto. 132, Pinheiros, CEP 05429-010. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do art. 124 e no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças dos Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Luciana Pianaro Mussak e secretariado pelo Sr. Eugênio Cezar Mussak. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciação das contas dos administradores; (ii) Aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (iii) Aprovar a destinação do resultado. **5. DELIBERAÇÕES:** Após exame detalhado da questão da ordem do dia e dos respectivos documentos, os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar, sem qualquer ressalva, o Relatório da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, arquivados na sede social da Companhia. Os acionistas tomaram ciência do prejuízo do Exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e da inexistência de lucros a distribuir. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 01 de Abril de 2015. Luciana Pianaro Mussak - Presidente da Mesa. Eugênio Cezar Mussak - Secretária. Luciana Pianaro Mussak - Acionista. Juliano Ribeiro Marcilio - Acionista Subscritor. Eugênio Cezar Mussak - Acionista. Luciana Pianaro Mussak - Diretor Presidente. Eugênio Cezar Mussak - Diretor.

### SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste

CNPJ nº 61.699.567/0055-85

#### Retificação

Na publicação do balanço patrimonial comparativo com os exercícios findos em 31/12/2016 e 31/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Poder Executivo - Sessão I do dia 28/04/2017, na página 105 nos quadros publicados incorretamente, sendo transcrito corretamente abaixo.

Item 07 - Produção:			
Produção - 2016			
Linha de Atendimento	SUS		
Atendimento Ambulatorial - Total	38.549		
Consulta médica	13.622		
Atendimento não médico	19.591		
Cirurgia ambulatorial	286		
SADT Externo	4.074		
Serviço Odontológico	976		
Item 08 - Execução do Contratos de Gestão:			
SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste			
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2016			
Linhas de Contratação	Contratado 2016	Realizado 2016	
Consulta Médica	46.527	13.622	
Atendimento Não Médico	24.876	19.591	
Cirurgia Ambulatorial	796	286	
Sadt Externo	8.153	4.074	
Serviços Odontológicos	5.500	976	
<b>Total</b>	<b>85.742</b>	<b>38.549</b>	

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA-BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461  
COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2017

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 25 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini nº 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, constatando-se a presença de membros do conselho de administração representando a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Italo Roppa, como Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (1) a revogação das aprovações deliberadas na reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de janeiro de 2017, relativas à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, da Companhia, tendo em vista a decisão pelo cancelamento de referida emissão; e (2) a proposição à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia da autorização à Diretoria ou procuradores da Companhia para adotar todos os atos necessários à referida revogação. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram: 1. Revogar as aprovações deliberadas na reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de janeiro de 2017 acerca da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, tendo em vista a decisão pelo cancelamento de referida emissão; e 2. Aprovar a proposição à Assembleia Geral de Acionistas da Companhia para autorizar a Diretoria ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando, a assinatura do Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças do Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Companhia, do Instrumento de Distrato e Outras Avenças do Contrato de Distribuição, e o cumprimento de todas as providências necessárias ao cancelamento do pedido de registro na CVM da oferta de tais debêntures. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do conselho de administração foi encerrada, sendo dela lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Jundiá, 25 de abril de 2017. Sr. Italo Roppa, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. **Conselheiros:** (1) Sr. Italo Roppa; (2) Sr. Antonio Linares da Cunha; (3) Sr. Arthur Piotto Filho; (4) Sr. Francisco de Assis Nunes Bulhões; (5) Sr. José Braz Cioffi; (6) Sr. Leonardo Couto Vianna; (7) Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, e (8) Sr. Ricardo Bisordi de Oliveira Lima. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 06, às folhas 41 e 42. Sr. Marcus Rodrigo de Senna - Secretário. JUCESP nº 254.432/17-7 em 01.06.2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

### Elekeiroz S.A.

CNPJ 13.788.120/0001-47 - Companhia Aberta - NIRE 35300323971

#### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017

**DATA, HORA E LOCAL:** em 11 de abril de 2017, às 14:00 horas, na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Sala 501, em São Paulo (SP). **PRESIDENTE DA MESA:** Rodolfo Villela Marino. **QUORUM:** A totalidade dos membros efetivos. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** os Conselheiros deliberaram assim compor os órgãos de administração da Sociedade, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2018: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** • designar **Presidente** RODOLFO VILLELA MARINO e **Vice-Presidente** OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR; **DIRETORIA:** • prover 3 (três) cargos na Diretoria, sendo Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores sem designação especial, resultando eleitas as pessoas a seguir qualificadas, que atendem aos requisitos previstos nos Artigos 146 e 147 da Lei 6404/76 e na Instrução CVM 367/02, conforme declarações arquivadas na sede da sociedade: **Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores:** MARCOS ANTONIO DE MARCHI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG-SSP/SP 7.653.026-7, CPF 163.564.188-85, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Paulista, 1938, 20º andar; e, **Diretores:** ELDER ANTONIO MARTINI, engenheiro mecânico, RG-SSP/SP 13.645.926, CPF 094.831.888-06, e RICARDO CRAVEIRO MASSARI, engenheiro químico, RG-SSP/SP 9.435.657-9, CPF 083.861.738-74, ambos brasileiros, casados e domiciliados em Várzea Paulista (SP), na Rua Dr. Edgardo de Azevedo Soares, 392. **COMITÊ DE ACESSORAMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** • compor os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração e o Comitê de Divulgação, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos em 2018, conforme segue: (i) **Comitê de Auditoria e de Gerenciamento de Riscos:** Priscila Grecco de Oliveira Neves (Coordenadora), Henri Penchas, Ricardo Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino; (ii) **Comitê de Estratégia e Inovação:** Cesar Suaki dos Santos (Coordenador), Henri Penchas, Ricardo Egidio Setubal e Rodolfo Villela Marino; e, (iii) **Comitê de Pessoas e Governança:** Rodolfo Villela Marino (Coordenador), Cesar Suaki dos Santos e Henri Penchas. **COMITÊ DE DIVULGAÇÃO:** Henri Penchas, Ricardo Garcia de Souza e Rodolfo Villela Marino, além do Diretor de Relações com Investidores Marcos Antonio De Marchi. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 11 de abril de 2017. (aa) Rodolfo Villela Marino - Presidente; Olavo Egidio Setubal Júnior - Vice-Presidente; Cesar Suaki dos Santos, Henri Penchas e Ricardo Egidio Setubal - Conselheiros. Certifico ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 11 de abril de 2017. (a) Rodolfo Villela Marino - Presidente do Conselho de Administração. JUCESP sob nº 255.165/17-1, em 02.06.2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

### Berkau S/A - Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 14.171.599/0001-30 - NIRE 35300175883

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15/03/17**  
Aos 15/03/17, às 10 hs, na sede social. **Convocação e Presença:** E em virtude da presença das únicas sócias olvidou sua publicação como determinação legal. **Deliberações:** a) Aprovação das demonstrações financeiras pertinentes aos exercícios findos em 31/12/14; 31/12/15; 31/12/16; b) O que ocorrer. Assumiu a presidência dos trabalhos a Presidente, Marília Ataíde Kaufmann Moreira; que escolheu para Secretária a mim, Maria de Lourdes Latalissa Kaufmann. A presidente verificando a presença dos acionistas, detentores de ações ordinárias nominativas em sua totalidade, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária da empresa **Berkau S/A - Empreendimentos e Participações**, em consequência da ordem do dia as referidas demonstrações financeiras foram aprovadas, deixando de votar, no que for pertinente, os legalmente impedidos. Deliberou-se o seguinte: em relação à publicação das demonstrações financeiras em foco nesta Assembleia Geral, não só no Diário Oficial ou em Jornal Local, ressaltou-se que não foram publicadas, tendo em vista o patrimônio líquido da Companhia estar negativo, portanto fugindo à exigência legal no caso. A seguir foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou. Na sequência foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Mesa: Marília Ataíde Kaufmann Moreira - Presidente; Maria de Lourdes Latalissa Kaufmann - Secretária. SP/SP, 15/03/17. Jucesp nº 254.407/17 em 01/06/2017. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.